



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 080 – de 12 de junho de 2003

Regulamenta o fechamento provisório da Rua Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o fechamento provisório da Rua Farroupilha, nas imediações do Centro de Eventos Municipal, para fins de utilização em estacionamento.

§1º - O fechamento da referida Rua será após as 13:00 horas do dia 14 de junho de 2003 até às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2003.

§2º - A Sinalização, organização e coordenação da Rua será por conta dos organizadores do evento.

§3º - Fica proibido o trânsito ou instalação de vendedores ambulantes no referido local.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de junho de 2003.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de junho de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3047 de 13/06/03 p. 28